


RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 14/2022
SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO FAMÍLIAS FORTES EM RONDÔNIA – NÚCLEO FLOR DA SELVA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna pública a Divulgação das **Inscrições e Resultado Preliminar** para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores no Projeto Famílias Fortes em Rondônia, no núcleo Flor da Selva.

Colocação	Candidato/a	Pontuação Indicada pelo Candidato	Pontuação Aferida pela Comissão	Situação do Candidato/a
1º	Nalhane Gonçalves Vieira*	89,95	289,95	Classificada
2º	Kauana Natiele Uliana Dultra*	74,55	274,55	Classificada
3º	Ester dos Reis Silva	89,55	194,55	Classificada
4º	Isabel Dias dos Santos Araujo	89,89	189,89	Classificada
5º	Sergio Goulart Posidonio*	94,70	94,70	Classificado
6º	Magno de Oliveira Xavier*	80,80	80,80	Aprovado
7º	Vanessa Santana de Lurde*	200	64,10	Aprovada. A candidata apresentou apenas a comprovação do I.R.A.
-	Juliani Capeletto de Oliveira	0	0	Desclassificada. Não atende item 4.1

*Candidatos/as que ainda não realizaram o curso de Facilitadores do Famílias Fortes. É salutar recordar que, de acordo com o item 7.1 do edital, "O curso para Facilitadores do Famílias Fortes é **condição obrigatória** para o início das atividades no Projeto e, conseqüentemente, da percepção da bolsa, para qualquer função a ser pleiteada.". Portanto, é urgente se atentar ao Cronograma e realizar o curso. As informações sobre o curso constam no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603722** e o código CRC **FA93AF41**.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL N° 14/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Impugnação do Edital	Do lançamento do Edital até o dia 30/04	depex.cacoal@ifro.edu.br
Publicação do Edital	27/04/2022	www.ifro.edu.br
Inscrições	Até 18/05/2022	https://forms.gle/iLVi54asfSoujbEs7
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	20/05/2022	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até dia 23/05/2022	https://forms.gle/D2fCLz2WCSAtijJD7
Divulgação do Resultado Final	25/05/2022	www.ifro.edu.br

Entrega da documentação pelos candidatos convocados	27/05/2022	depex.cacoal@ifro.edu.br
Previsão de atividades	04/06/2022	Assentamento Flor da Selva, município de Parecis/RO